



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1311

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 02 de julho de 1998;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1778/98-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Música", subárea "Violão/Educação Musical", em que foi aprovado o candidato **Guilherme Paoliello**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.

Prof. Denyse Mary Hamer Drummond
Presidente em exercício